



DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS

## Edital Nº 84/2010

**Venda em Hasta pública de 3 (três) lotes de terreno destinados a construção urbana sito no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare Freguesia de S.Martinho das Amoreiras**

-----**JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:**-----

-----**TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/08/2010, nos termos da alínea e) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, e respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01, e do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados a Construção Urbana pertencentes ao Património do Município de Odemira, proceder-se-á à venda, em Hasta Pública, **no próximo dia 07/10/2010, pelas 15H00 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Odemira, de três lotes de terreno destinados a construção urbana, com as características a seguir indicadas:-----

-----**Lote nº. 44** – com a área de 193,37 m2, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T3 c/ garagem, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S.Martinho das Amoreiras sob o artigo 1763 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01166/220904.-----

-----**Lote nº. 45** – com a área de 194,63 m2, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T3 c/ garagem, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S.Martinho das Amoreiras sob o artigo 1764 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 01167/220904.-----

-----**Lote nº. 46** – com a área de 245,70 m2, com a área de implantação de 83,45 m2 e a área de construção de 155,70 m2, no qual é permitida a construção de um edifício destinado a habitação, com 2 pisos e 1 fogo – T3 c/ garagem, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de S.Martinho das Amoreiras sob o artigo 1765 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº. 0168/220904.-----

-----A base de licitação foi fixada em € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado.-----

-----1. A adjudicação definitiva deverá efectuar-se no prazo de 60 dias ao licitante que tiver oferecido o maior lance, por licitação verbal, só sendo admitidos os próprios licitantes ou mediante a apresentação de documentos comprovativos da qualidade em que intervêm;-----

-----2. A adjudicação só será efectiva após a liquidação de 20% do valor do lance imediatamente após o final do acto público desse lote e antes que a hasta pública continue.-----

-----3. Os restantes 80% deverão ser liquidadas no acto da escritura. Em caso de não cumprimento do prazo de realização da escritura, considera-se como desistente e os 20% já entregues serão perdidos em favor da Câmara Municipal.-----

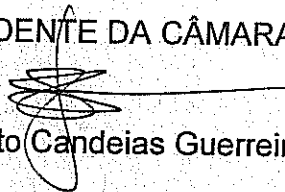
-----4. No caso de não cumprimento do nº. 2, será continuada a licitação do lote em causa a partir do lance imediatamente anterior, não podendo nela participar o desistente.-----

-----5. A planta de loteamento poderá ser consultada na Secção de Património desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente;-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Odemira, 23/08/2010.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



José Alberto Candeias Guerreiro